



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA DE SESSÃO PÚBLICA **091 Ata da 6ª Legislatura (2016)**

1) PREÂMBULO

Ata de sessão extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Alto Feliz, realizada no dia 20 de junho de 2016, às 19 horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, presidida pela Vereadora Lusiana Hartmann, eleita para o exercício de 2016. A sessão foi aberta com o quórum mínimo exigido para realização do ato, eis que presentes os (09) nove vereadores eleitos.

2) MANIFESTAÇÕES E DELIBERAÇÕES

EXPEDIENTE INTERNO: Inexistente. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Inexistente. **ORADORES INSCRITOS:** Inexistente. **ORDEM DO DIA:** Verificado novamente o quórum, passou-se a observar a ordem do dia, requerendo desta forma, a aprovação do pleno desta casa para tomar inválidos os atos praticados na sessão do dia 08 de junho de 2016, não conformes ao Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Alto Feliz, apenas os atos (Consulta do pleno sobre o recebimento da DENUNCIA POR INFRAÇÃO POLITICO ADMINISTRATIVA, sem constar na ordem do dia, interrupção da Sessão em desconformidade com artigo 85 do Regimento interno. Votação e recebimento da denúncia pela maioria dos votos, sorteio da Comissão Processante com escolha do Presidente e Relator). O Vereador Geraldo questionou porque não recebeu a notificação judicial para ler. O Vereador Bertilo da mesma forma questionou porque o procedimento foi tão acelerado dizendo que já era contrário que entrasse em discussão o referido pedido na última sessão. A pedido da presidente Lusiana o procurador da Câmara explanou e esclareceu o que estava acontecendo. A Vereadora Ligia laureou a atitude da presidente dizendo que estava correta em corrigir seu erro. O Vereador Fernando pegou a palavra e discorreu acerca do procedimento adotado, dizendo que concordava com o ato da presidente em corrigir os seus erros com relação a denúncia. A Vereadora Suzana sente-se



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

tranquila com relação a seus atos afirmando que se erraram não foi proposital e sim erraram apenas administrativamente por isso estão aqui para corrigir. A Vereadora Lusiana se justificou novamente pelo seu erro afirmando não saber o Regimento da Câmara por completo. Posto em votação foi aprovado por 4 votos a favor tendo 4 abstenções. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Inexistente.

3) OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

O aparelho de gravação não funcionou, devido a este fato a ata foi redigida na mesma noite e colocada em votação em ato contínuo.

4) ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo a ata posta em votação e aprovada por unanimidade pelos vereadores.

LUSIANA HARTMANN

Presidente

FERNANDO QUERINO MARTINY

Primeiro Secretário